



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº 440/2016

Guaíba, 21 de Julho de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº 84/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº 458/2016, apresentada pelo vereador: **ARILENE PEREIRA**.

A Proposição versa sobre: Qual a possibilidade de ser implantado no centro da cidade um curso noturno de alfabetização para adultos?

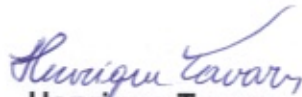
Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que a **"Secretaria Municipal de Educação – SME"** – abre turmas de alfabetização de acordo com a demanda. Por outro lado, não possuímos **"Escolas Municipais"** no **"Bairro Centro de Guaíba"**, todas estão localizadas na periferia.

Atualmente, **"(02) duas"** escolas oferecem alfabetização para adultos, a **"Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Teutônio Brandão Vilella"** e a **"Escola Municipal Ensino Fundamental José Carlos Ferreira"**.

Caso haja demanda no **"Bairro Centro"**, a **"Secretaria Municipal de Educação – SME"** – poderá analisar a abertura de **"01 (uma)"** turma na **"Escola Municipal"** mais próxima.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

